



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO N° 034/2017-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 10/07/2017.

Aprova o Evento de Extensão: “I Simpósio de Pesquisa em Educação para a Ciência - SiPEC”.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando a importância da realização do evento I Simpósio de Pesquisa em Educação para a Ciência na consecução das diretrizes básicas da extensão existentes na Instituição;

considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Evento de Extensão: “I Simpósio de Pesquisa em Educação para a Ciência – I SiPEC”, a realizar-se no dia 10/07/2017.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2017.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/07/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)